Mapa de Risco Específico

Objeto: REFORMA DO ESTÁDIO GERALDO FERREIRA, NO MUNICÍPIO DE PEDRO GOMES/MS
Processo: 85.004.264-2026

Fase de Análise:	
[x] Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor	[x] Gestão do Contrato

PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SELEÇÂO DO FORNECEDOR				
Risco 01:	Falhas no orçamento			
Probabilidade:	[] Baixa	[x] Média	[] Alta	
Impacto:	[] Baixo	[] Médio	[x] Alto	
Dano(s): Traz prejuízos de natureza temporal, física e financeira, ao cumprimento das etapas contidas no Objeto proposto.				
Ação(ões) Preventiva(s): Elaborar adequadamente o Orçamento Base conforme os quantitativos e as características do objeto contratado e solicitar a revisão deste, pelo setor competente.				**Responsável:** Setor de Orçamentos
Ação(ões) de Contingência: Revisar o Orçamento Base. Utilizar sempre os preços unitários dos Banco de Dados do Governo Federal e Estadual (SINAPI, SICRO e AGESUL) e quando na falta destas se utilizar de Composições de Custos Unitárias próprias, com base nas planilhas oficiais existentes (insumos, serviços e seus quantitativos, etc) avaliar todas as cotações, fazer dados comparativos, para que os preços unitários reflitam a realidade de forma a resguardar o interesse público.				**Responsável:** Setor de Orçamentos
Risco 02:	Falta de compatibilização dos projetos.			
Probabilidade:	[] Baixa	[x] Média	[] Alta	
Impacto:	[] Baixo	[] Médio	[x] Alto	
Dano(s): Traz prejuízos de natureza temporal, física e financeira, ao cumprimento das etapas contidas no Objeto proposto.				
Ação(ões) Preventiva(s): Minimizar a falta provável de comunicação entres a equipe de elaboração do Projeto Base e Revisar o Projeto Base, elaborar adequadamente os Projetos Complementares conforme as características do objeto contratado e solicitar a(s) revisão(ões) deste(s), pelo setor competente.				**Responsável:** Setor de Projetos
Ação(ões) de Contingência: Revisão dos projetos e dos serviços de adequação;				**Responsável:** Setor de Projetos
Risco 03:	Problemas nos comandos do Edital.			
Probabilidade:	[x] Baixa	[] Média	[] Alta	

Impacto:		Baixo		Médio	x Alto

Dano(s): O Edital pode ser impugnado em parte ou total, de modo que além de causar sérios atrasos no processo, para a contratação dos serviços ou após essa contratação pode conforme o problema apresentado, colocar em suspeição todo processo licitatório que dentre outros, visa atender ao Art. 5° da Lei14.133/2021, nova Lei de Licitações, que estabelece normas gerais de licitação e contratação, e seus 22 princípios que são os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

Ação(ões) Preventiva(s): Elaborar adequadamente o Edital conforme as características do objeto a ser contratado e solicitar a revisão deste, pelo setor competente.	**Responsável:** Diretoria de Licitações
Ação(ões) de Contingência: Revisar o Edital e produzir as Erratas ou acréscimos/supressões necessárias, com a devida republicação do edital e reabertura de prazos para apresentação de propostas.	**Responsável:** Diretoria de Licitações

Risco 04:	Contratação de Empresa que não tenha capacidade técnica de executar o Contrato.				
Probabilidade:	x	Baixa		Média	Alta
Impacto:		Baixo		Médio	x Alto

Dano(s): Atraso na Execução do Objeto e prejuízo na qualidade de execução do serviço. Ademais, também há a possibilidade de refazimento e/ou troca de material impróprio ou desgastado mesmo após a entrega, visto que existe a reponsabilidade jurídica por conta da CONTRATADA quanto ao atendimento das necessidades e níveis de qualidade para a execução do objeto.

Ação(ões) Preventiva(s): Descrição da capacidade técnica especifica e de acordo com o objeto.	**Responsável:** Setor de Projetos
Ação(ões) de Contingência: Avaliação da capacidade técnica Operacional da empresa.	**Responsável:** Setor de licitações

Risco 05:	Subcontratação do Objeto Contratado.				
Probabilidade:		Baixa	x	Média	Alta
Impacto:		Baixo		Médio	x Alto

Dano(s): Utilização por parte de empresas contratada de outras não qualificadas a participarem do certame licitatório para a execução do Objeto, em virtude de estas não possuírem pessoal qualificado, executarem os serviços de maneira questionável quanto à qualidade, procedência técnica e ambiental de insumos e materiais, estabelecerem níveis de segurança, acabamento e a durabilidade fora dos padrões técnicos. Além disso, a empresa contratada transfere para terceiros a responsabilidade quanto aos encargos sociais.

Ação(ões) Preventiva(s): Constar no Termo de Referência, edital e Contrato, cláusulas de proibição do ato de subcontratação total e parcial do Objeto, por parte da CONTRATADA, salvo em ocasiões específicas.	**Responsável:** Equipe de Planejamento
Ação(ões) de Contingência: Recessão contratual e reinício do processo licitatório.	**Responsável:** Equipe de fiscalização

Risco 06:	Falhas executivas/construtivas.

Probabilidade:	☐	Baixa	x	Média	☐ Alta
Impacto:	☐	Baixo	☐	Médio	x Alto

Dano(s): Traz prejuízos de natureza temporal, física e financeira, ao cumprimento das etapas contidas no Objeto proposto.

Ação(ões) Preventiva(s): Utilização de mão de obra qualificada visando excluir as possibilidades da má interpretação do projeto arquitetônico ou complementares, da falha ao construir segundo especificações não verificadas pela CONTRATADA e/ou falhas na sequência de etapas estabelecidas.	**Responsável:** Contratada
Ação(ões) de Contingência: Revisão dos serviços de adequação, sem custos adicionais à CONTRATANTE.	**Responsável:** Contratada

Risco 07:	Vícios executivos.

Probabilidade:	☐	Baixa	x	Média	☐ Alta
Impacto:	☐	Baixo	☐	Médio	x Alto

Dano(s): Transtornos e/ou prejuízos materiais a CONTRATANTE devido as anomalias e patologias que afetam o desempenho do Objeto Contratado, ou os tornam inadequados aos fins a que se destinam.

Ação(ões) Preventiva(s): Detectadas as anomalias que afetam o desempenho do Objeto Contratado, ou os tornam inadequados aos fins a que se destinam, a CONTRATANTE deve NOTIFICAR a CONTRATADA. Havendo recusa ou omissão por parte da CONTRATADA, a CONTRTANTE deverá acionar a sua Equipe Jurídica para as providencias necessárias.	**Responsável:** Equipe de Fiscalização
Ação(ões) de Contingência: Constatada a ocorrência de vícios construtivos, a CONTRATADA deverá apresentar um Plano de Ação em até 7 dias corridos para reparos nas patologias sem ônus à CONTRATANTE. Poderá ser aplicadas sanções à CONTRATADA, conforme Edital e/ou Contrato.	**Responsável:** Contratada

Gestão de Contratos

Risco 08:	Roubos ou furtos na obra.

Probabilidade:	☐	Baixa	x	Média	☐ Alta
Impacto:	☐	Baixo	x	Médio	☐ Alto

Dano(s): Prejuízos gerados pela falta de segurança no canteiro, gerando aumento dos custos para a CONTRATANTE e do prazo de conclusão da obra.

Ação(ões) Preventiva(s): Planejamento interno da empresa.	**Responsável:** Contratada
Ação(ões) de Contingência: A CONTRATADA deverá contratar segurança privada para a área do canteiro sem ônus para a CONTRATANTE.	**Responsável:** Contratada

Risco 09:	Incapacidade de gerenciamento de obras e serviços contratados concomitantes.

Probabilidade:	☐	Baixa	x	Média	☐ Alta
Impacto:	☐	Baixo	x	Médio	☐ Alto

Dano(s): Aumento dos custos para a CONTRATANTE e do prazo de conclusão da obra.

Ação(ões) Preventiva(s): Gerenciamento eficiente pela CONTRATADA de colaboradores e contratação de mão de obra em qualificação e quantidade e suficiente competente.	**Contratada**

Ação(ões) de Contingência: Notificação Extrajudicial da CONTRATADA com os devidos desdobramentos legais.				**Responsável:** Contratante
Risco 10:	Atraso no repasse dos recursos decorrentes de convênio com outros entes públicos.			
Probabilidade:	[] Baixa	[x] Média	[] Alta	
Impacto:	[] Baixo	[] Médio	[x] Alto	
Dano(s): Atrasos na execução do Objeto e a ausência de correção monetária/inflação do período da medição até o pagamento..				
Ação(ões) Preventiva(s): Provocação do ente que firmou o convênio com a Administração para verificação acerca do motivo do atraso do repasse.				**Responsável:** Contratante
Ação(ões) de Contingência: Manter contato permanente entre as partes conveniadas e sanar no menor tempo possível as inconsistências encontradas ou explicações necessárias.				**Responsável:** Contratante
Risco 11:	Ações de Meio Ambiente.			
Probabilidade:	[x] Baixa	[] Média	[] Alta	
Impacto:	[] Baixo	[] Médio	[x] Alto	
Dano(s): Variação dos custos de implantação, quantitativos e inadequação dos serviços ou até a impossibilidade de execução da obra por dificuldades para obtenção da Licença de Instalação (LI), por entraves para execução e implementação dos Planos Básicos Ambientais (PBAs) ou por necessidade de complementação de estudos.				
Ação(ões) Preventiva(s): Na fase de elaboração do ETP - Estudo Técnico Preliminar Aprovação ambiental preliminar do Projeto Base pelos órgãos competentes.				**Responsável:** Contratante
Ação(ões) de Contingência: Não pagamento dos serviços medidos caso as soluções não sejam atingidas.				**Responsável:** Contratante
Risco 12:	Ocorrências de eventos por força maior ou caso fortuito.			
Probabilidade:	[x] Baixa	[] Média	[] Alta	
Impacto:	[] Baixo	[] Médio	[x] Alto	
Dano(s): Impossibilidade de continuidade na execução da obra determinada pela ação/evento que geram consequências, efeitos imprevisíveis, impossíveis de evitar ou impedir.				
Ação(ões) Preventiva(s): Previsão do Reequilíbrio econômico-financeiro.				**Responsável:** Compartilhada
Ação(ões) de Contingência: A CONTRATADA deverá emitir relatório técnico justificando o enquadramento e solicitar aditivo contratual para análise e aceite da CONTRATANTE para Elaboração do Reequilíbrio econômico-financeiro.				**Responsável:** Compartilhada
Risco 13:	Atrasos na liberação dos recursos.			
Probabilidade:	[] Baixa	[x] Média	[] Alta	
Impacto:	[] Baixo	[x] Médio	[] Alto	
Dano(s): Podem gerar prejuízos fiscais e financeiros e até a inadimplência da CONTRATADA perante seus fornecedores e colaboradores, bem como atrasos e possível acréscimo no preço final da obra devido aos atrasos no pagamento dos serviços				

previstos no cronograma físico financeiro por parte da CONTRATANTE.				
Ação(ões) Preventiva(s): Previsão financeira para atender ao contratado no que se refere a pagamentos de medições de serviços a serem efetuados pela CONTRATANTE.				**Responsável:** Contratante
Ação(ões) de Contingência: Oficializar a CONTRATANTE da ocorrência do não respeito a cláusula contratual e se couber fazer a solicitação de Repactuação de prazos para execução dos serviços e revisão no impacto financeiro gerado pelo atraso.				**Responsável:** Contratada
Risco 14:	Danos a terceiros			
Probabilidade:	☐ Baixa	☒ Média	☐ Alta	
Impacto:	☐ Baixo	☒ Médio	☐ Alto	
Dano(s): Prejuízos ou danos, físicos, materiais e financeiros causados a terceiros pela CONTRATADA ou seus subcontratados e/ou terceirizados.				
Ação(ões) Preventiva(s): Fazer constar no Edital e no Contrato Cláusula referente a prejuízos e danos a terceiros e a CONTRATADA tomar as devidas providências e Notificar Extrajudicialmente, quando couber.				**Responsável:** Contratada
Ação(ões) de Contingência: Reparação dos prejuízos e/ou danos causados sem custos adicionais à CONTRATANTE.				**Responsável:** Contratada